



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>638/18</u>
<u>12</u> <u>07</u> <u>2018</u>
HORA: <u>16:22</u>
<u>P</u>
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 188 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução do serviço de capina e roçada em toda a extensão da Avenida Rodolfo Tardim, bairro Triângulo na sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar a revitalização desta importante via pública, eis que hodiernamente está com a vegetação muito alta, propiciando um ambiente para animais peçonhentos e também a prática de ilícitos penais, notadamente o consumo de entorpecentes.

A Avenida Rodolfo Tardim hoje vem sendo utilizada principalmente para a prática de atividades físicas, notadamente caminhadas e ciclismo, sendo primordial que se tenha um logradouro público limpo e seguro para que os munícipes possam se exercitar sem que para isso sejam expostos a quaisquer riscos.



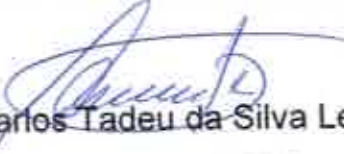
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Neste ínterim, a realização destes serviços proporcionará a todos que utilizam o aludido logradouro público, maior segurança e também melhoria na qualidade de vida dos moradores, na medida em que permite o deslocamento entre os logradouros públicos com mais facilidade e visibilidade.

Assim, solicita-se ao chefe do executivo municipal para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução do serviço de capina e roçada em toda a extensão da Avenida Rodolfo Tardim, bairro Triângulo na sede deste município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 12 de Julho de 2018.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM